

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 159/GP/2025**

PORTARIA Nº 159/GP/2025 De 25 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 057/2025 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 057/2025.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Abril de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2025****CONTRATO Nº 058/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 002/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** DEYVID MOURA DE OLIVEIRA**CNPJ:** 47.786.303/0001-45

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.015,35 (CINCO MIL QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 30/08/2025**ADELINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2025****CONTRATO Nº 057/2025****CREDENCIAMENTO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 002/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** VALDECI MENDES DA SILVA LTDA**CNPJ:** 26.456.739/0001-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.005,00 (DEZ MIL E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025**VIGÊNCIA:** 31/12/25**ADELINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 160/GP/2025**

PORTARIA Nº 160/GP/2025 De 25 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 058/2025 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. Larissa Vieira Utida, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 058/2025.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Abril de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO Nº 017/2025****CERTIDÃO Nº 017/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR
CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA Nº 001/2023**

Eu, **ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **Kelly Comila Barbosa Nunes**, cargo: Professor(a) Pedagogo(a), **desistiu do cargo para qual fora convocado(a)** pelo **Decreto nº 2840/2025**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através do **Decreto nº 2840**, de 22 de abril de 2025.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 25 de Abril de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal